DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Outros	3
Convocação	4
PODER LEGISLATIVO DE SALES	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública - Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2150, DE 26 DE MARÇO DE 2018 - LEI Nº 2005.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 10.000,00

02 1003 Fundo Municipal de Saúde

397 10.304.0133.2044.0000 Vigilância em Saúde 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

303 001 PAB VARIÁVEL - Vigilância em Saúde

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 1003 Fundo Municipal de Saúde

351 10.304.0133.2044.0000 Vigilância em Saúde -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

303 001 PAB VARIÁVEL - Vigilância em Saúde

353 10.304.0133.2044.0000 Vigilância em Saúde -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

303 001 PAB VARIÁVEL - Vigilância em Saúde

Anulação (-) -10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 26 DE MARÇO DE 2018.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital - Outros**

ILMO SR°

PREFEITO MUNICIPAL

REQUERIMENTO

Eu, **Jose Antonio da Silva**, portador do CPF 115.704.948-60 e RG 22.830.378-3. Sito à Estrada Rural 112 - Bairro Sitio São João - CEP 14990-000 na Cidade de Irapuã Estado de São Paulo, com base no Artigo N° 42 da Lei Municipal de Sales N° 892, venho REQUERER 30 dias para que possa cumprir aviso prévio, e estar livre para assumir o Cargo de Operador de Maquinas Leves adquirido no Concurso Publico 001/2015.

Sales, 22 de Março de 2018.

José Antonio da Silva

JOSÉ ANTONIO DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015.

A Prefeitura Municipal de Sales, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo(s) relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público nº- 001/2015, para o(s) cargo(s)s AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO , comparecer munidos de todos os documentos pessoais, no período de 27/03/2018 a 03/04/2018, no horário das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Av. Ramillo Sales, nº- 717, para manifestar seu interesse em assumir o respectivo cargo, obedecendo a ordem de classificação.

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
DAVI LUCIANO ALVES	22.035.780-8	11°

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE MARÇO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAÚJO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015.

A Prefeitura Municipal de Sales, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo(s) relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público nº- 001/2015, para o(s) cargo(s)s OPERADOR DE MAQUINAS LEVES, comparecer munidos de todos os documentos pessoais, no período de 27/03/2018 a 03/04/2018, no horário das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Av. Ramillo Sales, nº- 717, para manifestar seu interesse em assumir o respectivo cargo, obedecendo a ordem de classificação.

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

OPERADOR DE MAQUINAS LEVES

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
IVAI ALVES DE LIMA	58.363.399-7	5°

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE MARÇO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAÚJO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

CAMARA MUNICIPAL DE SALES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2017 a Dez/2017 LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	727.275,51	0,00
Pessoal Ativo	727.275,51	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	727.275,51	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	25.380.843,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	25.380.843,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	727.275,51	2,87
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.522.850,58	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.446.708,05	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.370.565,52	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2354], CAMARA MUNICIPAL DE SALES Portaria Nº 403 de 2016